



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.848 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações alusivas Ao Natal,

DECRETA


Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de dezembro de 2013.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun.
Administração Planej.Finanças

